



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA NÚMERO 3 8 4 0 4

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista informações contidas no Protocolo nº 23399/2015;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em razão da Portaria n.º 32530, de 06 de dezembro de 2016, em face da funcionária Alzira Barboza Souza Meleiro, ocupante da função de Coordenadora da Área de Enfermagem.

Considerando que a Lei Complementar 680/2013, é destinada a disciplinar as condutas praticadas por servidores públicos municipais da Administração Pública direta e indireta do Município.

Considerando que a funcionária Alzira Barboza Souza Meleiro, aposentou-se do cargo de enfermeira no dia 01 de novembro de 2013, através da Portaria nº 28850/13, sendo desligada do serviço público municipal, no cargo em comissão de Coordenadora da Área de no dia 23/12/2016, através da Portaria nº 32683/16, não pertencendo mais ao quadro de servidores públicos municipal.

### Considerando que a Comissão em seu parecer concluiu:

Considerando que a aposentadoria e a exoneração do cargo em comissão ocorreram quando a servidora Alzira Barboza Souza Meleiro ainda não havia sido citada neste processo administrativo disciplinar - PAD.

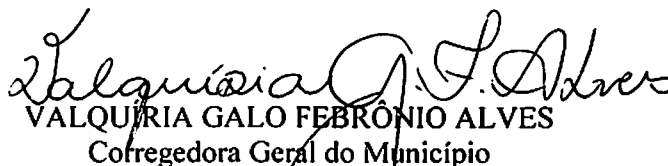
Considerando que a Comissão delibera por sugerir o arquivamento deste processo administrativo disciplinar - PAD.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

**Art. 1º.** ACOLHE integralmente o parecer da Comissão Processante Disciplinar Permanente e determina o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em razão da Portaria n.º 32530, de 06 de dezembro de 2016 e Protocolo nº 23399/2015, em face da ex-funcionária **ALZIRA BARBOZA SOUZA MELEIRO**, pela ausência de vínculo da ex-servidora para com o Município, uma vez que a mesma foi desligada e a consequente perda do seu objeto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de julho de 2020.

  
VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município






*Prefeitura Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 38404/20**

**-fl.02-**

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de julho de 2020.



RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma